



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 35/2024

Solicitando que seja instituído um Calendário de Eventos Culturais com pelo menos 3 vezes ao ano, contendo "SHOW DE TALENTOS", música, teatro, danças e etc. em nosso município. O evento deverá contemplar duas noites e/ou dias, uma edição geral, a outra destinada às Igrejas Cristãs proporcionando cultura ao nosso município.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja instituído um Calendário de Eventos Culturais com pelo menos 3 vezes ao ano, contendo "SHOW DE TALENTOS", música, teatro, danças e etc. em nosso município. O evento deverá contemplar duas noites e/ou dias, uma edição geral, a outra destinada às Igrejas Cristãs proporcionando cultura ao nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O subsídio encaminhado para a Cultura tem como objetivo principal, levar um lazer aos munícipes. Os talentos existem, no entanto não criamos oportunidades para que se apresentem, permanecendo no anonimato. Nossa proposta visa incentivar a diversidade cultural e promover o cidadão do município. Nossa busca por este espaço é motivada na melhoria da qualidade de vida de cada um, enfatizando funções sociais que isto representa. Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito e a sensibilidade do Poder Executivo para regulamentar pôr em prática o Show de Talentos.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 15 de março de 2024.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Vereador

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral